



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 483/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01991/2017;


CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 119/2017 – CGDPE, que concedeu folgas compensatórias ao Defensor Público, Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior, a serem gozadas nos dias 13 e 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, para **substituir** o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** junto à Diretoria Itinerante, nos dias 13 e 14 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí